

PORTARIA Nº 051/2006

“Concede licença para tratamento de saúde”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal **MARLI TEREZINHA CERA**, a contar de 27 de janeiro de 2007.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de fevereiro do ano 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.02.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo